**ESTADO DE SERGIPE**
**PREFEITURA DE ARACAJU**
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU**

# TERMO DE REFERÊNCIA
**Processo Administrativo nº 49.491/2026**

## 1. OBJETO

1.1. Contratação de inscrições para participação de servidores do Instituto de Previdência do Município de Aracaju no Curso de Capacitação Profissional CCP promovido pela **ABIPEM**, visando à capacitação técnica e atualização normativa dos servidores do Aracaju Previdência, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Natureza do objeto: **serviço comum** de natureza NÃO continuada, conforme Art. 6° XIII da Lei n° 14.133/2021.

## 2. JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A capacitação continuada dos servidores Aracaju Previdência é fundamental para garantir a eficiência, a segurança e a conformidade da gestão previdenciária. Em um ambiente normativo em constante evolução, a atualização permanente e a busca por novos aprendizados tornam se indispensáveis para o fortalecimento institucional e para a tomada de decisões qualificadas.

Os cursos ora propostos atendem diretamente aos requisitos do Programa Pró-Gestão, que exige, de forma expressa, a qualificação das diretorias e dos membros de comitês estratégicos, especialmente nas áreas de investimentos e governança. O atendimento a esse requisito é condição essencial para o alcance de melhores níveis de governança, transparência e controle interno.

Além disso, a capacitação dos dirigentes deve vir acompanhada da qualificação dos servidores técnico-operacionais, uma vez que a excelência na execução das atividades diárias depende do alinhamento entre o conhecimento estratégico da alta gestão e a competência técnica das equipes de apoio. Servidores bem capacitados proporcionalmente um ambiente de trabalho mais eficaz, com maior segurança jurídica, redução de riscos e otimização dos recursos previdenciários.

Portanto, a realização desses cursos contribuirá diretamente para o aprimoramento da gestão do Instituto, promovendo uma atuação íntegra, técnica e alinhada às melhores práticas.

Dessa forma, a contratação se fundamenta na inviabilidade de competição, decorrente da singularidade do objeto e da exclusividade do curso promovido pela ABIPEM, nos termos do art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021, que dispensa licitação para:

> “Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
> III – contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

Assinado por 1 pessoa: BÁRBARA DE OLIVEIRA SALES MEDEIROS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/C485-1E18-64FA-B2CA e informe o código C485-1E18-64FA-B2CA

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal”

Nesse contexto, a participação dos membros do Aracaju Previdência contribui diretamente para o aprimoramento da tomada de decisões estratégicas, mitigação de riscos, fortalecimento da governança e atendimento às exigências de qualificação técnica contínua previstas na legislação aplicável e nas diretrizes do Programa Pró-Gestão RPPS, refletindo, consequentemente, na maior segurança, eficiência e sustentabilidade da gestão dos recursos previdenciários.

## 3. MODELO DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

3.1. Detalhamento do item

| Item | Especificação | Código | Unidade de medida | Quant. | Valor Unitário R$ | Valor Total R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | COMITÊ DE INVESTIMENTO AVANÇADO (CP RPPS CGINV) | 15397 | UND | 2 | **R$ 1.500,00** | **R$ 3.000,00** |
| 02 | DIRIGENTE AVANÇADO (CP RPPS DIRIG) | 42951 | UND | 8 | **R$ 1.200,00** | **R$ 9.600,00** |
| **Valor Total R$ 12.600,00** | | | | | | |

## 4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO E REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Descrição da Solução:

4.1.1. Serviço especializado de capacitação e aperfeiçoamento técnico por meio da Certificação Profissional mediante Curso de Capacitação Profissional CCP (ABIPEM), sendo os cursos:

a) Curso de Capacitação Profissional para o Responsável pela Gestão de Recursos e Membros do Comitê de Investimentos – Nível Avançado – CP RPPS CGINV III
b) Curso de Capacitação Profissional para Dirigentes da UG – Nível Avançado – CP RPPS DIRIG IIIs

Visando atender às necessidades de atualização e desenvolvimento institucional do Instituto de Previdência do Município de Aracaju.

## 5. CONTRATAÇÃO

5.1. É DISPENSÁVEL o Termo de Contrato e facultada a substituição por carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de serviço ou outros instrumentos hábeis, na forma do artigo 95 da Lei nº 14.133/2021.

Assinado por 1 pessoa: BÁRBARA DE OLIVEIRA SALES MEDEIROS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/C485-1E18-64FA-B2CA e informe o código C485-1E18-64FA-B2CA

5.2 Serão fornecidas 10 (dez) inscrições, para servidores Instituto de Previdência do Município de Aracaju – AJUPREV, que serão disponibilizadas após a emissão da Nota de Empenho ao final da contratação. Sendo elas: 2 (duas) para o Comitê de Investimento Avançado e 8 (oito) para Dirigente Avançado.

## 6. DO PAGAMENTO

6.1.1. Deverá ser realizada a liquidação da despesa anual no prazo, com o posterior pagamento por meio de boleto bancário ou outra forma cabível de titularidade da Contratada, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação, devidamente certificado pelo fiscal responsável.

6.1.2. Não haverá pagamento antecipado.

## 7. DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1. O valor da contratação das inscrições corresponde a **R$ 12.600,00** (doze mil e seiscentos reais).

## 8. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas com o pagamento do referido objeto correrão à conta de recursos consignados no Orçamento do Município de Aracaju, atendido pela dotação orçamentária abaixo especificada:

| Unidade Orçamentária | Classificação | Ação | Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 21201 | 09.122.0127 | 2063 | 33903900 | 18020000 | R$ 12.600,00 |

12.1. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e da liberação dos créditos correspondentes, mediante termo de processo de renovação.

Aracaju SE, 11 de Maio de 2026.

**Bárbara de Oliveira Sales Medeiros**
Agente de Contratação
AJUPREV/DAFIN/COLIC

Assinado por 1 pessoa: BÁRBARA DE OLIVEIRA SALES MEDEIROS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/C485-1E18-64FA-B2CA e informe o código C485-1E18-64FA-B2CA

# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: C485-1E18-64FA-B2CA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

BÁRBARA DE OLIVEIRA SALES MEDEIROS (CPF 070.XXX.XXX-22) em 20/05/2026 09:14:14 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/C485-1E18-64FA-B2CA